

**PORTARIA Nº 3.701/SPO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Reconhecer o Curso Básico de Perícia Médica na  
Aviação Civil - modalidade à distância.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.520670/2016-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o sexto Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL, oferecido no período de 25 de julho de 2017 a 14 de outubro de 2017, autorizado pela Portaria nº 2.206/SPO, de 29 de junho 2017.

Parágrafo único: A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**